

Resolução nº 13 de 10 de junho de 2019

Dispõe sobre o Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas – Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estrela do Sul para o quadriênio: 2020/2023.

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG, através da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 081 de 13 de dezembro de 2013, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte edital:

Art. 1º - Para os candidatos que tiveram sua inscrição **homologada DEFERIDA**, de acordo com o edital publicado, fica divulgado o local, horário e as salas para realização da Prova Objetiva de múltipla escolha.

Art. 2º - A Prova objetiva para todos os candidatos cuja inscrição foi **homologada deferida**, será aplicada no dia **16/06/2019** na **Escola Estadual Maria Moreira de Vasconcelos**, situada na Praça Dr. Angelino de Moraes, nº 77 – Centro, município de Estrela do Sul/MG, iniciando-se às **14h**, sendo que os portões serão fechados às **13:50h**, conforme previsto na Resolução nº 07 e suas retificações – CMDCA. Consta no ensalamento os seguintes campos: Data de Inscrição, data de nascimento, nome do candidato, nº do RG e nº do CPF, bem como, o número da sala e o cargo escolhido, da seguinte forma:

SALA 1				
Escola Estadual Maria Moreira de Vasconcelos – Praça Dr. Angelino de Moraes, nº 77 – Centro – Estrela do Sul/MG				
Vespertino - 14:00h AS 17:00h				
CONSELHEIRO TUTELAR				
Data Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	CPF	RG	DT. NASC.
26/04/2019	Ana Cristina Ferreira Martins	120.646.936-61	18.336.186	03/06/1993
10/05/2019	Andréia Martins Fontes	035.685.776-07	10.031.530	06/12/1976
09/05/2019	Arthur Henrique Rocha Amorim	124.176.646-07	19.252.968	12/01/1996
02/05/2019	Cristiana da Silveira Filho	088.560.716-30	15.694.190	15/09/1986
09/05/2019	Daiana Cristina de Assis	363.522.218-66	22.686.704	29/11/1987
02/05/2019	Daiane Vicência Lemes	097.478.196-78	15.246.343	07/02/1988
10/05/2019	Dalleska Martins da Rocha Marques	108.636.326-45	15.854.549	26/02/1992
14/05/2019	Dywillian Marys Nunes Borges	102.671.296-37	16.223.090	08/11/1990
08/05/2019	Eliane Aparecida de Souza	033.078.038-03	9.019.322	11/12/1978
17/05/2019	Eliete Moreira Duarte	003.032.456-46	7.760.719	20/01/1974
09/05/2019	Fábio Penaforte Cestari	051.451.466-95	11.334.342	27/04/1981
23/04/2019	Flávio Márcio Vieira	030.430.646-07	9.238.208	09/08/1978
24/04/2019	Geraldo Medeiros de Andrade	040.625.926-73	13.199.495	17/05/1980
10/05/2019	Graziela Arminda Ciriaco	292.784.878-56	21.968.214-8	14/10/1979
16/05/2019	Jaqueline Abadia Moreira	126.836.216-63	18.347.844	13/06/1994
08/05/2019	Jaqueline Carneiro Pires	117.141.986-42	21.013.323	20/10/1997
08/05/2019	Jeniffer de Andrade Gonçalves David	093.030.116-19	16.038.260	04/06/1989
17/05/2019	Jeniffer Tais Pereira Almeida	132.841.286-54	19.582.840	05/12/1994
06/05/2019	João Francisco Bacelar Júnior	093.678.816-06	16.933.984	25/05/1990
Total: 19 Inscrições deferidas – SALA 1				

SALA 2

Escola Estadual Maria Moreira de Vasconcelos – Praça Dr. Argelino de Moraes, nº 77 – Centro – Estrela do Sul/MG
Vespertino - 14:00h AS 17:00h

CONSELHEIRO TUTELAR

Data Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	CPF	RG	DT. NASC.
22/04/2019	Jociene Regina de Paiva	111.185.526-95	17.626.827	06/02/1989
10/05/2019	José Henrique Prudêncio	053.628.366-41	12.786.721	22/03/1982
10/05/2019	Juliana Heloisa Santos	087.403.956-85	15.168470	15/01/1981
14/05/2019	Karla Daniela Silva Medeiros	039.451.871-33	55.723-01	20/10/1992
02/05/2019	Leidiana Leonízia da Silva	059.733.526-50	13.574.054	01/04/1983
24/04/2019	Lília Martins Fontes	062.021.656-50	12.486.574	18/11/1979
07/05/2019	Luciana Maria da Silva	931.533.096-04	7.054.206	23/08/1973
22/04/2019	Margareth Fernandes de Oliveira Rodrigues	678.129.616-72	6.425.136	16/09/1971
10/05/2019	Maria Laura Gonçalves Resende	140.256.756-17	20.445.279	14/01/1998
09/05/2019	Michael Douglas Barbosa Pereira	104.392.956-88	19.222.826	06/03/1996
26/04/2019	Michelyane Vanelle Rocha Antunes	103.767.946-66	14.750.573	28/06/1990
24/04/2019	Mileidy Patrícia de Melo	098.891.396-85	16.488.102	5/09/1989
08/05/2019	Naessa Aparecida Santos	130.306.676-93	19.321.137	17/02/1996
07/05/2019	Rayra Ranyê da Silva Ramos	099.716.866-86	16.592.101	27/09/1991
22/04/2019	Sara Luiza Silva Teixeira	122.772.026-22	18.672.239	05/03/1993
26/04/2019	Sara Martins Lemos	123.722.066-13	19.680.505	16/08/1996
24/04/2019	Thalya Gabrielle Rosa Borges	140.059.556-81	20.806.678	23/10/1997
07/05/2019	Túlio Marcos Dias Rezende	121.644.206-16	18.433.424	07/06/1993
25/04/2019	Vívia dos Reis Santos Silveira	079.822.216-61	14.915.767	23/10/1987
Total: 19 Inscrições deferidas – SALA 2				

Art. 3º - Será eliminado do Processo de Escolha, o candidato que não obedecer às seguintes exigências:

- Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha, independente da justificativa;
 - **Não apresentar o protocolo de inscrição impresso e o documento de identidade oficial com foto;**
 - Desrespeitar as instruções dadas pelos Fiscais, pelos integrantes da Comissão, bem como as instruções contidas na prova;
 - For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
 - Ausentar-se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal, bem como levando consigo o Cartão-Resposta;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, candidatos ou quem quer que esteja envolvido na organização.
- a) O ingresso do candidato no local onde será realizada a prova objetiva de múltipla escolha, só será permitido no horário estabelecido (**ANEXO I - Cronograma ou eventuais Editais de Retificações**), mediante a **apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do protocolo de inscrição**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar da Prova Objetiva, e, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b) Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá solicitá-lo novamente, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – município de Estrela do Sul/MG.

- c) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 40 (quarenta) minutos** de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo conferir em qual sala realizará a prova, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional), protocolo de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.**
- d) Os documentos (**documento de identidade oficial com foto e o protocolo de inscrição**) deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, qualquer um dos documentos de identidade oficial original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- f) Os portões do local onde as provas serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 10 (dez) minutos de antecedência do horário marcado para o início das Provas**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- g) Não será permitido, durante a realização da prova, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.
- h) Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Ao terminarem, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros,
- i) O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Processo de Escolha, devendo sair imediatamente do local de prova.
- j) **Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame, caso o telefone venha a “tocar, chamar, vibrar, ligar”, ou seja, utilizado pelo candidato. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, ele deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.**
- k) Será entregue junto ao Caderno de Questões da Prova uma folha separada do **CARTÃO DE RESPOSTAS**, sendo que, ao término da Prova Objetiva, este Cartão de Respostas deverá ser preenchido e identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura, com caneta esferográfica azul ou preta e entregue ao Fiscal de Sala. Será desclassificado o candidato que não assinar o Cartão de Respostas.
- l) Haverá quatro opções de respostas em cada questão da prova, identificadas com as letras **(A), (B), (C) e (D)**. Apenas uma responderá adequadamente à questão, considerando a numeração de 01 a 30 e observando as informações quanto ao correto preenchimento no **CARTÃO DE RESPOSTAS** a ser respondido. **No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos.**
- m) Iniciada a prova objetiva, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, com a devida autorização e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- n) Somente será permitido ao candidato, deixar **definitivamente** a sala, após 01 (hora) do início, devendo entregar somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, preenchido e devidamente assinado ao fiscal de sala, sendo que, os 03 (três) últimos, deverão sair juntos.
- o) Ao término da realização da prova objetiva, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, devendo entregar ao fiscal da sala somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, observadas as instruções de preenchimento contidas no mesmo, sendo que, o candidato deverá assinar no campo reservado para assinatura.
- p) Antes do início da aplicação da Prova Objetiva, **os cadernos de questões estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na presença de 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Prova Objetiva os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar juntos os Cartões de Respostas devidamente assinados, devendo **assinar a Ata de Encerramento** e conferir o fechamento do envelope contendo as provas, somente assim poderão deixar o local.

Art. 4º - A candidata lactante e candidatos que exijam condições especiais e solicitaram no ato da inscrição o requerimento para realização da prova, deverão obedecer às regras contidas no Edital de Abertura.

Art. 5º - A duração máxima para realização da prova será de 03 (três) horas, iniciando-se as **14h** e terminando as **17h**, conforme tabela abaixo:

DATA	LOCAL E HORÁRIOS
16/06/2019	<p>PROVAS OBJETIVAS - As provas serão realizadas nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Escola Estadual Maria Moreira de Vasconcelos – Praça Dr. Argelino de Moraes, nº 77 – Centro – Horário das 14h às 17h. <p>- 13:20h - Abertura dos portões de acesso aos locais de prova.</p> <p>- 13:50h - Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.</p> <p>- 14:00h – Início das Provas.</p> <p>- 16:40h - Final do prazo para retirar-se do local de prova.</p> <p>- 17:00h - Final do prazo para entrega da prova. Entrega obrigatória do CARTÃO DE RESPOSTAS.</p>
17/06/2019	- Divulgação do GABARITO preliminar das provas objetivas.

Art. 6º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estrela do Sul/MG, 10 de junho de 2019.


JAQUELINE CRISTINA RESENDE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA